

EXTRATO DA PORTARIA N. 194/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Readmitir, o Senhor JESUE ANTONIO DA SILVA nos quadros funcionais desta empresa, com base na decisão judicial do processo judicial eletrônico.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7185c29b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)